



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL N° 13/CSSB/IFB, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

O Diretor Geral Substituto do *Campus* São Sebastião do IFB, nomeado pela portaria n° 1.655, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelo *Campus São Sebastião* no 1º semestre de 2016, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1 O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	13/01/2016 a 22/01/2016 (apenas nos dias úteis)
-----------------------	--

2. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Campus	Curso	Turno	Vagas Remanescentes
São Sebastião	Auxiliar Administrativo	Vespertino / 2ª a 6ª*	25
	Cuidador de Idosos	Vespertino / 2ª, 4ª e 6ª*	33
	Monitor Infantil	Vespertino / 2ª, 4ª e 6ª*	29

* Eventualmente, poderão ocorrer aulas aos sábados.

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2.3 De acordo com a alínea *a* do item 11.10 do edital n° 13/CSSB/IFB, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, as vagas remanescentes serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

3. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

3.1. São requisitos para ingresso nas vagas remanescentes do curso de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

- b) **Ter o Ensino Fundamental completo e mais de 18 anos para os cursos:** Cuidador de Idosos e Monitor Infantil.
- c) **Ter o Ensino Médio completo ou estar cursando o Ensino Médio para o curso:** Auxiliar Administrativo.

4. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.10 do Edital nº 13/CSSB/IFB, DE 21 DE OUTUBRO de 2015, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 13 de janeiro ao dia 22 de janeiro de 2016**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Endereço	Horário
Coordenação de Registro Acadêmico	IFB Campus São Sebastião, Área Especial 3. Bairro: São Bartolomeu. São Sebastião – DF. CEP: 71.960-001	Das 13h às 19h30

4.2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar *cópia* e *original* dos seguintes documentos, observados os requisitos para ingresso conforme item 4.1 do Edital nº 13/CSSB/IFB, de 21 de outubro de 2015.

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

4.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

4.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.5. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

CAMPUS	Endereço	Telefones
São Sebastião	Campus São Sebastião, Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	(61) 2193-8130

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* São Sebastião.

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Original assinado
THIAGO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral Substituto do *Campus* São Sebastião

Final do documento.